### *contrato administrativo nº 112/2017*

### I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2017

### Que fazem

O **MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.621.714/0001-80, com sede na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, nesta cidade de Muitos Capões e aqui representado pelo sua titular **RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA,** Prefeita Municipal de Muitos Capões, denominada simplesmente MUNICIÍPIO; ede outro lado **ASSOCIÇÃO RURAL DE VACARIA**, com endereço na Rua Borges de Medeiros, 1260, em Vacaria/RS, inscrita no CNPJ nº 90.544.255/0001-08, INS. EST: 154/106.838.3, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. LUIZ ALFREDO HORN JUNIOR**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e contratados o presente instrumento, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO de vigência –** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Locação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2019, nos termos autorizados pela Cláusula Quarta da Avença.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO –** O valor da locação no período passa a ser de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), para pagamento em 2 (duas) parcelas de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) cada uma, com vencimentos em 10/05/2019 e 10/12/2019.

**cláusula terceira - das DEMAIS CLÁUSULAS –** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor com 02 (duas) testemunhas.

Muitos Capões, em 13 de março de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO RURAL DE VACARIA

CONTRATADA

Fiscal do contrato: Visto Procurador(a)

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_